



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a), **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (6º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de 90 dias encerrando-se em **14/06/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato (6º ADITIVO) encerrando em **15/09/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 22
de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos

CPF. 237.383.083-34

Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:

SALENON BORGES

MONTEIRO:0226773

3374

Assinado de forma digital por

SALENON BORGES

MONTEIRO:02267733374

Dados: 2023.05.22 19:34:03 -03'00'

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.627.851/0001-12

Salenon Borges Monteiro

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023
TP Nº 005/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF: 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de Identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, **CONTRATO: 117/2023**, firmado em 16 de março de 2023, referente a TP 005/2023, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **16/06/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (1º ADITIVO) encerrando em **18/09/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 05 de JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Maria Zenaide Codeiro de Freitas Vilela

CPF: 328.889.293-68

Secretário Municipal de Educação

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1bc8dbad6493d04690af9dd8842c8972

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a): **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA, situada na RUA EUGENIO DE BARRÓS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (6º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de 90 dias encerrando-se em **14/06/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato (6º ADITIVO) encerrando em **15/09/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 22 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos
CPF. 237.383.083-34
Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.627.851/0001-12
Salenon Borges Monteiro
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 082859937f1e767a7da1a26675b2b4f6

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

O Município de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para ciência dos interessados, convocando as empresas **HABILITADAS** no certame que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 110/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 07/06/2023 às 08:30hs (horário local), para abertura dos envelopes nº02 Proposta Comercial no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Maranhão, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Comissão Permanente de Licitação
São João do Paraíso - MA, 05 de junho de 2023.
Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9d36ffec73e48d98c56d495b9cedcfa0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 - TOMADA DE PREÇO
008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 - TOMADA DE PREÇO
008/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ R R\$ **86.042,12 (oitenta e seis mil e quarenta e dois reais e doze centavos).** **VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. 02 -PODER EXECUTIVO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **26.782.0008.1029.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 26.782.0008.1030.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E MATA-BURROS EM ESTRADAS VICINAIS.** Elemento da despesa- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023.
São João do Paraíso/MA, 05 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Abimaél Brito Ribeiro
Contratante